

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba
Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal

INFORMAÇÃO

Assunto: Indicação de Gestor e Suplente: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CURITIBA S.A.

Ref.: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico, com registro biométrico, contemplando até 30 (trinta) empregados ativos da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A., incluindo implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-245.291/2026 - CURITIBA S.A.

Para as obrigações constantes no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, referente a contratação indicada em epígrafe, designamos os funcionários **DAVIDSON JOSÉ MOULEPES** - matrícula n.º 81.599 e **ADRIANE ORCHEL** – matrícula n.º 81.598, para atuar como gestor e suplente respectivamente, com a ciência dos mesmos.

JOSÉ LUPION NETO
Diretor Presidente

Ciente:

DAVIDSON JOSÉ MOULEPES
Matrícula nº 81.599

ADRIANE ORCHEL
Matrícula nº 81.598

Curitiba, 18 de Setembro de 2026.